



INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 05/2022.

AUTOR (ES) SIGNATÁRIOS(OS) Vereadora TERESINHA MEDEIROS – UB.	EMENTA: Dispõe sobre Criação de Vagas e Abertura de Concurso Publico, voltado para área de Psicologia na rede pública municipal de nosso Município, e dá outras providencias.
---	---

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

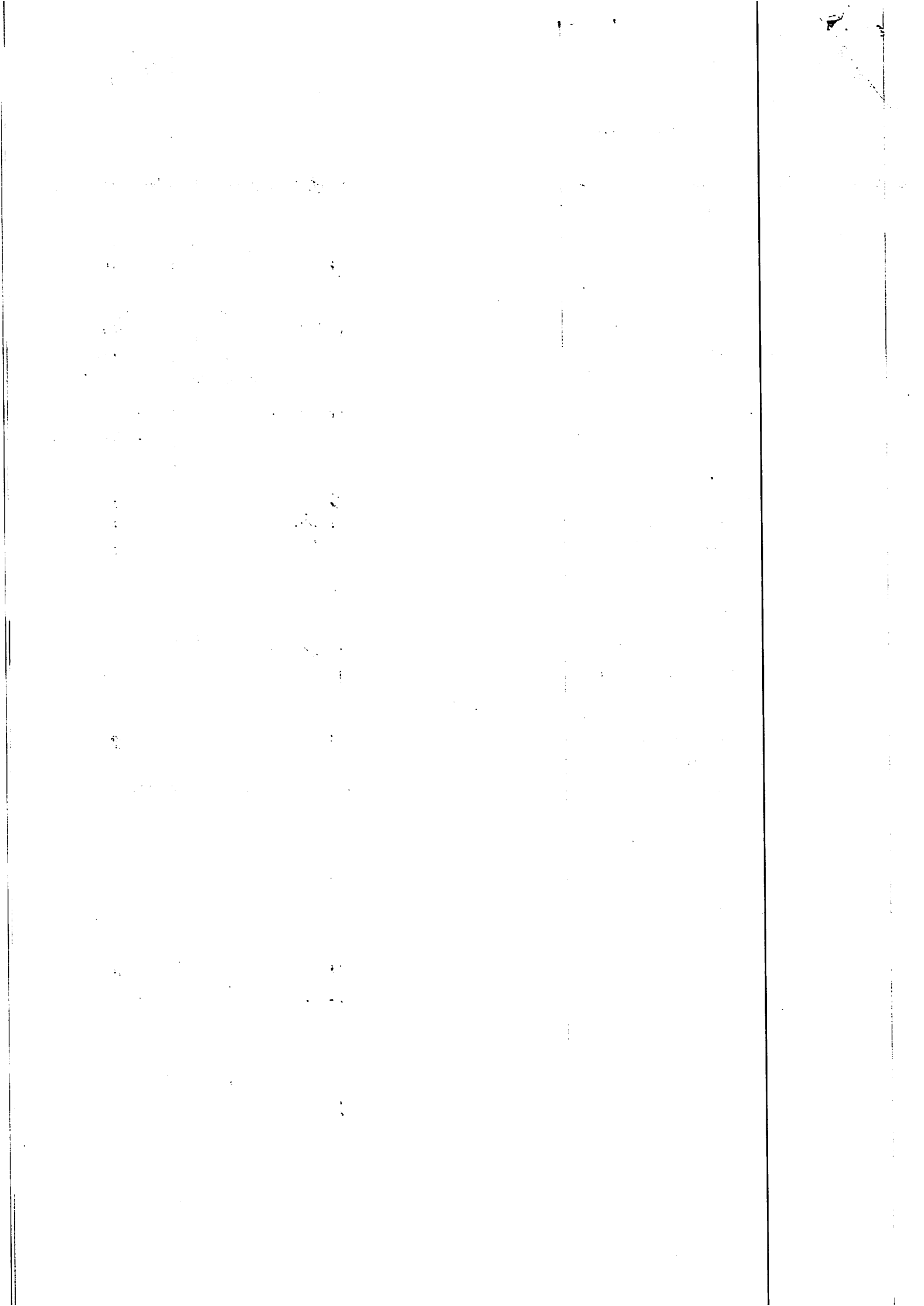
Art. 1º O Poder Público Municipal deverá assegurar abertura de Vagas e Concurso Publico na área de Psicologia da rede publica municipal de nosso Município.

Art. 2º O poder público municipal deverá assegurar atendimento por psicólogos aos alunos de escolas da Rede Publica Municipal de nosso Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentara a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Município e, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

As taxas de repetência escolar principalmente no ensino fundamental, infelizmente têm-se mantido constantes nos últimos anos.

Sabemos que um dos fatores fundamentais que causam o fracasso escolar está diretamente relacionado às precárias condições socioeconômicas e culturais da família das crianças com dificuldades de aprendizagem.

O constante acompanhamento do(a) profissional psicólogo especializado, visa ajudar à família e ao aluno buscarem a redução das negativas consequências advindas das dificuldades existentes.

A criação de vagas e a abertura de concurso para psicólogos, com inserção imediata terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio à ação do(a) professor(a) trazendo como resultado sensíveis melhorias nos níveis de aprendizagem dos estudantes.

Além disso, será também de grande importância a atuação deste profissional na prevenção ao uso de drogas.

A gravidade dos problemas enfrentados nas escolas e a urgente necessidade de oferecer alternativas para o seu encaminhamento levam-me a esperar significativo apoio de meus pares para a aprovação deste Indicativo de Lei.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do Indicativo de Lei que apresento a esta Casa.

Sala das Sessões: Teresina, 12 de maio de 2022.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-UB.

